

MEMORANDO PRESID/PSTC nº ____

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2023.

Ao Setor Contábil,

Senhora Suellen Garcia da Fonseca Tulli,

Tendo em vista a ausência de pagamento do direito constitucional a revisão anual dos vencimentos e remunerações dos servidores dessa casa de leis, por falta de segurança quanto a viabilidade financeira no primeiro semestre de 2023, determino a Contabilidade desta Casa de Leis que providencie com a máxima urgência levantamento e cálculos, bem como a elaboração do competente estudo de impactos financeiros para concessão da referida atualização com base no acumulado do índice legal aplicável, desde quando pende o dever no ano de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023-2024

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

